



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- LEI Nº 2.340/92 -

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional no valor de Cr\$ 3.150.000.000,00 (três bilhões, cento e cinquenta milhões de cruzeiros), suplementar às seguintes dotações do orçamento em vigor:

<u>SEC.E CORPO LEGISLATIVO</u>	<u>Cr\$</u>
01.01 3132 0101001.2.001 - Outr.Serv.Encargos.	40.000.000,00
<u>GABINETE PREFEITO E DEP.</u>	
02.01 3132 0307020.2.002 - Outr.Serv.Encargos.	50.000.000,00
<u>SECRET.MUNIC.ADMINISTR.E DEP.</u>	
04.01 3120 0307021.2.003 - Mat.Consumo.....	20.000.000,00
04.01 3132 0307021.2.003 - Outr.Serv.Encargos.	60.000.000,00
<u>SECRET.MUNIC.FINANÇAS E DEP.</u>	
05.01 3132 0308032.2.003 - Outr.Serv.Encargos.	300.000.000,00
<u>SERVIÇOS DE ENSINO</u>	
06.01 3120 0842427.2.004 - Mat.Consumo.....	300.000.000,00
06.01 3231 0842031.2.005 - Subvenções Sociais.	60.000.000,00
06.01 3254 0844205.2.021 - Apoio Financ.Est...	10.000.000,00
<u>SECRET.MUNIC.CULT/ESPORTE/TURISMO E DEP.</u>	
07.01 3231 0848247.2.012 - Subvenções Sociais.	20.000.000,00
<u>SETOR ATENDIMENTO MÉDICO</u>	
08.01 3120 1375428.2.003 - Mat.Consumo.....	150.000.000,00
08.01 3132 1375428.2.003 - Outr.Serv.Encargos.	100.000.000,00
<u>SETOR DE PROMOÇÃO SOCIAL</u>	
08.02 3132 1581486.2.003 - Outr.Serv.Encargos.	60.000.000,00
08.02 3231 1581485.2.032 - Subvenções Sociais.	5.000.000,00
08.02 3231 1581485.2.033 - Subvenções Sociais.	5.000.000,00
<u>SECRET.MUNIC.OBRAS E DEP.</u>	
09.01 3120 1058323.2.003 - Mat.Consumo.....	300.000.000,00
09.01 3132 1058323.2.003 - Outr.Serv.Encargos.	100.000.000,00
<u>S.E.R.M.</u>	
09.02 3120 1688534.2.007 - Mat.Consumo.....	100.000.000,00
<u>SETOR LIMPEZA PÚBLICA</u>	
09.03 3120 1060325.2.003 - Mat.Consumo.....	50.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE PARQUES E JARDINS

09.05 3120 1060328.2.003 - Mat.Consumo..... 20.000.000,00

SETOR DE VIAS PUBLICAS

09.06 3120 1691575.2.003 - Mat.Consumo..... 300.000.000,00

09.06 3132 1691575.2.003 - Outr.Serv.Encargos. 100.000.000,00

RECURSOS SUP/P/SECRET.MUNIC.FINANÇAS

10.01 3132 0307021.2.019 - Outr.Serv.Encargos. 300.000.000,00

10.01 3132 1060327.2.003 - Outr.Serv.Encargos. 200.000.000,00

10.01 3132 1478472.2.026 - Outr.Serv.Encargos. 100.000.000,00

10.01 3280 1584492.2.011 - PASEP..... 100.000.000,00

10.01 4331 1060327.2.006 - Aux.p/Desp.Capital. 300.000.000,00

TOTAL.....Cr\$ 3.150.000.000,00

Artigo 2º)- O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto através do Excesso de Arrecadação a Verificar.

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 16 de setembro de 1.992.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

- MARIA CÉLIA ZERO -
Assistente de Administração